



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Gabinete da Reitora
Comissão Permanente de Pessoal Docente

Ofício nº 14/2022 - CPPD

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2022.

Aos Decanos e Diretores de Unidade

Assunto: Eleição para Representantes de Centro na CPPD – 2022-2025

Prezados Senhores Dirigentes,

Estão abertas as eleições para representação docente de Centro na CPPD. Serão eleitos um representante efetivo e um representante suplente de cada Centro, na forma da Resolução CONSUNI no. 13/2009, a saber:

- I – Representante Efetivo e Suplente do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE);
- II – Representante Efetivo e Suplente do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN);
- III – Representante Efetivo e Suplente do Centro de Ciências da Saúde (CCS);
- IV – Representante Efetivo e Suplente do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH);
- V – Representante Efetivo e Suplente do Centro de Letras e Artes (CLA);
- VI – Representante Efetivo e Suplente do Centro de Tecnologia (CT);
- VII – Representante Efetivo e Suplente do Fórum de Ciência e Cultura (FCC);
- VIII – Representante Efetivo e Suplente do Centro Multidisciplinar Macaé;
- IX – Representante Efetivo e Suplente do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade.

Conforme o Edital 350/2022 do Processo Eleitoral CPPD 2022, as inscrições para as candidaturas ocorrerão de **20 a 30 de maio de 2022**, exclusivamente de forma *on-line*, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/f3Uwcsvf266Uuz5R8>

Poderão se candidatar docentes que não exerçam cargo de decano, direção, chefia de departamento, e os respectivos substitutos eventuais de cada cargo, bem como não podem pertencer a colegiados superiores da UFRJ no ato da posse.

A votação nos candidatos habilitados está prevista para ocorrer nos dias 30 de junho a 01 de julho de 2022 e será exclusivamente no formato *on-line*, utilizando a plataforma **Sistema E-Voting TIC/UFRJ**.

A TIC/UFRJ vai disponibilizar o acesso à plataforma digital aos docentes através do **e-mail institucional cadastrado na Intranet da UFRJ**, para que possam exercer o direito ao voto, assim, cada eleitor, receberá por e-mail as instruções, a senha e login para votar.

Por isso, é **obrigatório** que o **e-mail** cadastrado no Intranet da UFRJ esteja atualizado, e será através dele que o docente receberá a senha para a votação. Caso necessite alterar este e-mail, deverá fazê-lo diretamente na **Intranet da UFRJ até 31 de maio de 2022**, seguindo os seguintes passos:

- 1 - Acesse a Intranet (<https://intranet.ufrj.br/>).
- 2 - No menu Navegação, clique em "Minha Conta".
- 3 - Em "Opções do usuário", clique em "Alterar e-mail".
- 4 - Informe a senha de acesso à Intranet, o novo e-mail e confirme o novo e-mail.
- 5 - Clique no botão "Atualizar".
- 6 - Uma mensagem de confirmação será enviada para o e-mail informado.
- 7 - Acesse a mensagem, no e-mail informado, e clique em "confirmar" para validar a atualização.
- 8 - Clique em "ok" para concluir.

Conforme estabelecido no Edital do Processo Eleitoral, **os docentes votarão no representante do Centro em que se encontrarem nos assentos funcionais da UFRJ (SIRHu – Sistema de Recursos Humanos) até o dia 01/06/2022**. Docentes em situação de alteração de localização devem estar atentos aos prazos, tanto para candidatura quanto para exercer o voto, considerando o tempo necessário para tramitação da mudança de Centro e inclusão na lista de docentes da Universidade na condição de eleitor, conforme o Centro em que se encontra, na plataforma **Sistema E-Voting TIC/UFRJ**.

Na página da CPPD, <http://www.cppd.ufrj.br>, manteremos informações atualizadas sobre o pleito eleitoral. Mais informações, estamos à disposição pelo e-mail institucional da CPPD: cppd@reitoria.ufrj.br.

Segue abaixo o cronograma do processo eleitoral:

ATOS	DATA
Instalação da Comissão Eleitoral	06/05/2022
Encaminhamento do Edital para Publicação	12/05/2022
Divulgação do Processo Eleitoral	12/05 a 29/06/2022
Inscrição de Candidatos	20/05 a 30/05/2022
Deferimento das Inscrições	03/06/2022

Divulgação do deferimento das inscrições	06/06/2022
Prazo para recurso do eventual indeferimento das inscrições	09/06/2022
Divulgação do Resultado do deferimento das inscrições	10/06/2022
Realização das eleições	30/06 a 01/07/2022
Apuração dos Resultados	04/07/2022
Elaboração da ata final pela Comissão Eleitoral	Até 04/07/2022
Homologação dos resultados pela CPPD	05/07/2022
Aprovação do CONSUNI	14/07/2022
Divulgação dos resultados pela CPPD	Até 22/07/2022

Atenciosamente,

Celso Garcia de Araújo Ramalho
Presidente da CPPD



Documento assinado eletronicamente por **Celso Garcia de Araujo Ramalho, Presidente**, em 17/05/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **1938406** e o código CRC **1DA5F562**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23079.205470/2022-73

SEI nº 1938406

Avenida Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>